

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA DIÁRIA no valor de 1.710 UFIC, correspondendo ao período de 20/11/2020 a 20/12/2020.

A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de INTERDIÇÃO.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

#### Processo 2020.00032509-73

**Autuado: Algran Mármore e Granitos EIRELLI ME**  
**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 79/2020**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por causar poluição, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de multa no valor de 1.382,70 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valorização Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 21 de dezembro de 2020.

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora de Fiscalização Ambiental Matrícula 122994-0

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Processo Administrativo SEI CAMPREV.2019.00001326-36 MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 80/2019 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV. **CONTRATADA:** CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. **TERMO DE CONTRATO:** nº 27/2019. **TERMO ADITIVO:** 21/2020 CNPJ: 61.600.839/0001-55. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação contratual de prestação de serviço especializado de agente de integração e agenciamento junto às instituições de ensino, com vistas à intermediação de estudantes de ensino médio e superior para preenchimento de vagas de estágio remunerado cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, que deverão estar em total acordo com a Lei Municipal no 13.840/2010 e a Lei Federal no 11.788/2008, ser de interesse curricular e desenvolvido ao longo do curso, no qual permitirá ao estudante receber uma capacitação prática no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho. **VALOR TOTAL:** R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/12/2020

Campinas, 21 de dezembro de 2020

**MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA**  
Diretora Administrativa

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº.** 17/25/4365 e SEI CAMPREV.2019.00001649-11 **Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV **-Modalidade:** Convite nº 14/2017 **-Contratada:** CARLOS QUEIROZ - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 54.142.054/0001-10 **-Termo de Contrato nº** 21/2017 **-TERMO ADITIVO nº** 22/2020 **-Objeto:** Prorrogação contratual, referente à contratação de prestação de serviços de Locação de 01 (uma) central telefônica (PABX) e aparelhos telefônicos, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças a serem utilizadas pelo CAMPREV. **Valor Total:** R\$ 70.434,00 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais) **-Prazo:** 12 (doze) meses, **-Assinatura:** 20/12/2020.

Campinas, 21 de dezembro de 2020

**MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA**  
Diretora Administrativa

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2020.00002434-88 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2018/25/3713, autorizado por MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Sra) Priscila Maria Farah.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2020.00002508-59 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2020.00000360-08, autorizado por MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Sra) Claudio Antonio Minetto.

Campinas, 21 de dezembro de 2020

**MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA CAMPREV Nº 26/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº 58 de 09 de janeiro de 2014, RESOLVE:

- Revogar, a partir de 21/12/2020, a Portaria CAMPREV Nº 10/2020, que nomeou a servidora PRISCILA AGUIAR DE FARIA, matrícula 33, para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Muni-

cípio de Campinas - CAMPREV.

- Nomear, a partir de 21/12/2020, a servidora PRISCILA AGUIAR DE FARIA, matrícula 33, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro, Atualizações, Revisão de Benefícios e Folha de Pagamento junto à Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 21 de dezembro de 2020

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 263

Poder Permittente: EMDEC S/A

Do permissionário: NATALIA CRISTINA APARECIDA GALLIEGO

Para: EDIONE MARCOS DE AGUIAR

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 17/12/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação do Edital

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica a alteração do APENSO I - PASTA TÉCNICA (APÊNDICES I, II e VI) da Licitação Eletrônica nº 004/2020, protocolo nº 129/2020 - **Contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos e execução de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação de aproximadamente 3,39 km de ciclovia no Município de Campinas.** O novo edital, poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 19/02/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 19/02/2021.** Em: 21/12/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

#### EXTRATOS

##### TERMO DE ADITAMENTO

**Protocolo nº** HMMG.2020.00000943-85. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 62/2020. **Termo de Aditamento nº** 223/2020. **Contratada:** CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA. CNPJ: 08.149.815/0010-30. **Objeto:** O presente pregão eletrônico tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços em Agência Transfusional, nas dependências do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi - Complexo Ouro Verde, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato **EXCLUÍDA A CLÁUSULA 2.6.19: "Documentações legais para funcionamento como alvará de funcionário, AVCB e outro serão de responsabilidade da contratada."** **Assinatura:** 18/12/2020.

##### TERMO DE CONTRATO

**Protocolo nº** HMMG.2020.00000698-61. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 111/2020. **Termo de Contrato nº** 227/2020. **Contratada:** G.R.F Laboratórios Ltda.-EPP. CNPJ: 21.303.246/0001-02. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de oncohematologia que compõe o plano diagnóstico de doenças oncológicas originárias da medula óssea e sistema hematopoético, em destaque as doenças linfoproliferativas crônicas, leucemias, doenças mieloproliferativas, mielodisplasias e o mieloma múltiplo. **Valor do Contrato:** R\$ 61.950,00. **Prazo:** de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinatura:** 16/12/2020.

Campinas, 21 de dezembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA**  
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

#### REVOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

##### PROTOCOLO Nº 1364/2019

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos (cardioversor e aspirador cirúrgico elétrico). Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 110/2019, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Campinas, 18 de dezembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### REVOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

##### PROCESSO Nº HMMG.2020.000000627-77

##### OFERTA DE COMPRA BEC: 824410801002020OC00078

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para cirurgia de coluna (dispositivos pendiculares e outros) Constante na Tabela SUS em Regime de Comodato. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 70/2020, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Campinas, 21 de dezembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar